



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30090001/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-TP

OBJETO: prestação de serviços com reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Aos 07 de Novembro de 2019, as 14:34 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, estando presentes os membros: MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES - Presidente, TONYJAKSON NUNES DE SOUZA - Membro, KARLA DE ALMEIDA FREIRE - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 006/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços com reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. À presente abertura compareceram as licitantes: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CARLOS ZONMILTON FONTELES ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO. O trabalho da comissão iriuiu-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.

O participante SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INABILITA empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por apresentar o termo de abertura com numeração de protocolo igual ao numero de protocolo do contrato social, uma vez que não esta registrado a numeração em nenhuma registro da JUCEC, dai fica INABILITADA por esta em desacordo com item 28.2 subitem 2. O participante CARLOS ZONMILTON FONTELES ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INABILITA a empresa CARLOS ZONMILTON FONTELES ME por descumprir o item 28.4 do edital, isto é, o atastado de capacidade técnica operacional não esta registrado na entidade competente. .

A comissão permanente de licitação, abre o prazo recursal conforme art 109 da Lei Federal 8.666/93.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

RUA MAIA ALARCON, 371 - CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Presidente MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES

Membro TONYJAKSON NUNES DE SOUZA

Membro KARLA DE ALMEIDA FREIRE


Tonyjakson Nunes de Souza
Karla de Almeida Freire

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

RESULTADO PUBLICADO

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RESULTADO PUBLICADO

SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

RESULTADO PUBLICADO

CARLOS ZONMILTON FONTELES ME

RESULTADO PUBLICADO

IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RESULTADO PUBLICADO

PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

RESULTADO PUBLICADO.

RUA MAIA ALARCON, 371 - CENTRO